

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

DESEMPREGO: CONTEXTO HISTÓRICO E MATRIZES TEÓRICAS

Maria Madalena do Nascimento Sartim¹

Brígida Silva dos Santos²

1 - INTRODUÇÃO

O movimento incluyente dos segmentos populacionais em relação à compra e venda da força de trabalho marcou, nas últimas décadas, o sistema em que vivemos. Foi também esse movimento que caracterizou a fábrica. Numa primeira fase, o capitalista já não era apenas um comerciante, nem chegava a ser exatamente um industrial. Contratava trabalhadores que passavam a mesclar as suas atividades normais com a produção por conta própria, em domicílio. Com o passar do tempo, o mercado crescente exigiu uma produção mais racionalizada, previsível e uniforme. Tudo isso impunha mais controle e concentração do trabalho, e a fábrica não se limitava apenas em transformar a matéria-prima. Ela também transformava o artesão em “empregado”.

O final do século 18 foi marcado por muitas inovações, e o desenvolvimento da indústria foi acompanhado pelo crescimento do proletariado que se expandia nas grandes cidades. Há também uma coincidência do processo de migração ocasionado, em geral, pela expulsão dos camponeses de suas terras para os centros urbanos em busca de melhores salários na indústria, contribuindo para a redução dos salários, o crescimento do desemprego e da miséria, quando a questão social ganha espaço público.

¹ Doutora em Serviço Social pela PUC-RJ, professora associada da Ufes e membro do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho (NET/Ufes).

² Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo, membro do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho (NET/Ufes).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Desde a Segunda Grande Guerra, o sistema tornou-se mais incluyente. As fábricas se verticalizaram, tornando-se grandes, e incluíram também muitos trabalhadores. Assim, depois de ter transformado os artesãos em empregados, o sistema transformava os empregados em consumidores. E no Brasil não foi diferente.

E no contexto atual? O movimento, pelo menos o inicial, mudou. Se antes os trabalhadores eram mais requisitados pelo sistema capitalista, nos últimos anos a realidade é outra. Ele joga para fora da fábrica etapas do seu ciclo produtivo e se livra de boa parte dos trabalhadores. E o resultado é o desemprego. Tal como transformara, havia dois séculos, o artesão em empregado, o sistema *retransforma* o empregado em autônomo, mas um autônomo diferente, um autônomo dependente.

Em outras palavras, isso significa dizer que, nunca como agora, uma proporção tão alta de pessoas vive do seu trabalho por conta própria, apesar do elevado número de desempregados. No entanto, as condições de superexploração também denominadas de informalidade e precarização, produzem e reproduzem cotidianamente um proletariado à margem dos direitos, com atividades inconstantes, vivendo na extrema pobreza, com grandes dificuldades para se organizar e se representar. Em razão dessa situação, o debate sobre a dinâmica do desemprego ganha reforço a partir dos anos oitenta no quadro mais geral da crise do capitalismo e emergência das teses neoliberais.

Nessa perspectiva, este artigo visa fundamentar teoricamente o debate sobre o desemprego e compreender como o desemprego atua no processo de reprodução do capitalismo.

A discussão dessa temática passa por um conflito de posições teóricas, e é do interesse de todas as tendências, de esquerda e de direita, do liberalismo ao marxismo, visto que atualmente nenhum setor de produção está imune ao desemprego e à precarização do trabalho. Contudo, é na visão dos trabalhadores e na perspectiva histórica – instrumento analítico do qual nos servimos – que resolver o desemprego e a falta de oportunidade de emprego constitui o lado perverso da globalização.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

2- MATRIZES TEÓRICAS

2.1- O pensamento liberal

A questão do desemprego não foi objeto da economia política na sua origem, até porque o mercado de trabalho era ainda uma ficção. Quando se pretendia designar o pobre, o mendigo, o indigente como incapazes de garantir a sua sobrevivência, ainda não havia a noção de desemprego. No entanto, o Liberalismo e seus precursores, como Smith, Malthus e Ricardo, já preconizavam a existência de um excedente de trabalhadores com base nos princípios liberais: a mais ampla liberdade individual, a livre iniciativa e a concorrência, capazes de harmonizar os interesses individuais e coletivos, enfim, promover o progresso social.

Adam Smith (1988), na sua teoria econômica – *A Riqueza das Nações 1776* –, põe em relevo mecanismos que ele descobre no capitalismo: o interesse egoísta que, traduzido em lucro, é o motor da iniciativa privada; a competição do mercado que regula a lucratividade; a lei da oferta e da procura; a lei da acumulação e a população. Para Smith, a finalidade de uma empresa visa ao crescimento do capital, que serve para expandir a atividade econômica. Tal expansão cria um aumento de procura de trabalhadores, fazendo com que os salários subam e até promover uma condição de bem-estar. Nesse ponto é que se evidencia o papel da população, porque, à medida em que melhoram os salários, melhoram também as condições de vida do operário. Como resultado, haverá mais trabalhadores. Isso implica o aumento da oferta de trabalho e reduz novamente os salários, propiciando o crescimento da miséria, ou seja, o que mais recentemente se denomina de desemprego. Assim, defende a lei de mercado conhecida como a oferta gera a própria procura, inclusive para a força de trabalho.

Enquanto Smith (1988), um dos maiores precursores do liberalismo, defende a divisão do trabalho, sendo sua intensidade subordinada ao mercado, como um processo natural, o autor nega a intervenção do Estado na economia e defende uma mão invisível, isto é, pelas leis naturais o mercado é capaz de se autorregular para imprimir a liberdade econômica.

Para Smith, a autonomia do mercado é que vai permitir o equilíbrio entre a oferta e a demanda da mão de obra. Não há dúvida de que essa lógica expõe o princípio da desigualdade uma vez que os agentes econômicos, movidos pela ganância, determinam o preço das mercadorias e eliminam os considerados como fracos e os ineficientes.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Naquele contexto, a sua percepção para as situações de desemprego era que a autonomia do mercado, para definir os salários elevados, gerava uma oferta de trabalho superior à demanda. Se os salários reais fossem *flexíveis*, o excesso de oferta deveria provocar o rebaixamento dos salários. Em síntese, a autorregulação do mercado implicaria o desaparecimento do desemprego viabilizando o pleno emprego.

Investigando as origens do termo flexibilidade, atualmente tão em voga nas discussões teóricas que envolvem a acumulação flexível, verificamos que ele já existia nos textos de Smith, dedicados à economia política, com o significado de mudança (SENNETT, 2001). Em princípio se opõe à rigidez, enquanto fatores alheios ao mercado, característicos dos direitos e garantias que tornavam as leis trabalhistas mais rígidas, portanto inerentes à regulação do Estado. Essa é a concepção da flexibilização que vem sendo adotada pelos neoliberais em relação aos direitos do trabalho.

Podemos afirmar que esses antecedentes teóricos do velho liberalismo estão também ancorados na ideologia neoliberal no atual contexto histórico, razão pela qual a elevação dos índices de desemprego no mundo, desde os anos setentas, se torna exponencial nos anos 2000, e tende a ser reduzida por medidas do próprio mercado de trabalho, e não pelas do Estado.

Em 1798, Malthus com o *Ensaio sobre o principio da população* assinala que a tendência para o superpovoamento da humanidade exigia desigualdade, devendo-se impedir o direito à assistência como forma de conter o crescimento populacional. Esse autor se preocupa em justificar a desigualdade e a ordem liberal fundada na propriedade privada e, como Smith, defende a lei de mercado.

Em decorrência da Revolução Industrial, o século 18 foi marcado por desemprego, êxodo rural, miséria e doença. E é nessa realidade social que, segundo Malthus (1983, p. 282), “[...] o poder superior de crescimento da população não pode ser reprimido, sem gerar a miséria [...]”. Adotando esses postulados que, segundo o autor, são leis fixas da natureza, afirma que “o poder de crescimento da população é indefinidamente maior do que o poder que tem a terra de produzir meios de subsistência para o homem” (Malthus, 1983, p. 282). Isso se dá porque, no seu entendimento, a população não controlada cresce numa progressão geométrica; já os meios de subsistência, numa progressão aritmética.

Advoga esse autor que o crescimento populacional só pode ser mantido proporcionalmente ao crescimento dos meios de subsistência mediante a atuação da lei da

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

necessidade já prevista por Smith. Como solução, o autor revela que “a miséria que eles sofrem por causa da falta de alimento adequado e suficiente, por causa do trabalho duro e das moradias insalubres, deve atuar como um empecilho permanente ao crescimento da incipiente população” (MALTHUS, 1983, p. 303).

Como podemos ver, Malthus concebe os problemas sociais como naturais e, portanto, propõe soluções também naturais. Na visão do autor, a produção crescente de um país e o aumento da demanda de trabalho melhoram a situação do trabalhador, o que estimula os casamentos e conseqüentemente o crescimento da população, pela procriação que faz ir além da produção aumentada. Essa é uma consequência natural e necessária que exige a desigualdade. Esses são os argumentos de que se vale o autor para defender que o superpovoamento da humanidade exige desigualdade em consequência do aumento da miséria. Mesmo assim, defende a negação do direito à assistência como forma de conter o crescimento populacional, ou seja, a intervenção do Estado a favor da superioridade do mercado.

Malthus (1983, p. 300-01) afirma que “as Leis dos Pobres da Inglaterra foram instituídas com um propósito humanitário, mas não tivera sucesso além de contribuir para elevar os preços dos mantimentos e baixar o preço real do trabalho e por isso fez com que a classe de pessoas cuja única propriedade é a força de trabalho empobrecesse”. A lei dos pobres estimulava o aumento da população que mais tarde seria contida pela privação e doença.

Em defesa do liberalismo, essa opção teórica nega a intervenção do Estado para atender ao problema da miséria como as leis de proteção aos pobres, mesmo que reconheça que o crescimento desordenado da população implique o aumento da miséria. O salário deveria ser o menor possível para atender somente as necessidades básicas de sobrevivência, dificultando assim o aumento demográfico.

Nesse sentido, convém lembrar que a redução dos salários e o enfraquecimento dos direitos trabalhistas e do Estado de Bem-Estar foram as primeiras medidas para conter o desemprego na atualidade. Além de defender amplamente os princípios liberais, o autor nega as possibilidades de transformação das determinações do desemprego diretamente implicadas com os mecanismos de acumulação do capital. Ademais, concebe-o como um elemento natural da vida humana, e não reconhece a divisão de classe senão entre pobres e ricos.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Em 1817, David Ricardo observava, na Inglaterra, o desenvolvimento capitalista mais avançado, e sua preocupação se voltava para o que, nos dias de hoje, se denomina de desemprego tecnológico – a substituição do trabalho humano pela maquinaria, prejudicial aos interesses da classe trabalhadora. No entanto, ele reconhece a importância estratégica da introdução de nova maquinaria para a acumulação porque o capital busca sempre o máximo de rendimento líquido que a máquina pode propiciar. Essa conclusão reforça que os equipamentos e as máquinas substituem o trabalho humano e assegura que um processo avançado de desenvolvimento tecnológico pode possibilitar o desemprego; mas, se isso ocorre, também pode haver a substituição de funções ou abrir novas oportunidades.

Ricardo defende os interesses industriais e desenvolve a Lei Férrea dos salários no século 19, cujo significado propõe que o preço natural do trabalho deve subir ou cair conforme o mercado. Essa teoria apena os trabalhadores, mas justifica os ricos proprietários e industriais à exploração que exercem sobre os trabalhadores, porque tanto o aumento de salários como a ação estatal criam expectativas e rendas em curto prazo.

Sobre a Lei dos Pobres, ou seja, a proteção social do Estado, Ricardo diz que todo amigo dos pobres deveria desejar ardentemente sua abolição, pois,

Em vez de enriquecerem os pobres, elas destinam-se a empobrecer os ricos; e enquanto vigorarem as leis atuais, pela ordem natural das coisas, o fundo de manutenção dos pobres crescerá progressivamente, até absorver todo o rendimento líquido do país, ou, ao menos, tudo quanto o Estado nos deixe depois de satisfazer suas permanentes demandas de fundos para gastos públicos (RICARDO, 1982, p. 75).

Em defesa do capital, Ricardo afirma que a contribuição para os pobres é um imposto que recai com peculiar intensidade sobre os lucros do arrendatário e, portanto, pode ser considerado um fator que afeta o preço dos produtos” (1982, p. 187). Paradoxalmente sugere que, enquanto os lucros do capital forem elevados, os indivíduos tenham motivos para acumular. No entanto, se houver redução dos salários, aumentar-se-ão os lucros.

As argumentações expostas por Smith, Malthus e Ricardo possuem uma autêntica matriz liberal uma vez que o raciocínio em questão só faz pleno sentido para quem concebe indivíduos como meras abstrações, e não categorias sociais específicas mergulhadas na mais extrema pobreza. Presume-se que os indivíduos sejam igualmente capazes de cuidar de si

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

mesmos. Nesse caso, como ficam aqueles que são mais pobres e têm menos acesso à riqueza? Só podem queixar-se de si mesmos e da própria sorte. Para um liberal, a pobreza é obra do acaso e das opções que o ser humano fez durante sua existência. Sua pretensão é negar as tentativas de ajustamento econômico, a regulação política; portanto, nega o Estado Social tendo em vista o aprofundamento do desemprego e da miséria.

Por essas razões, o ideal de justiça social passa a ser decorrência natural das condições do indivíduo, ou da sorte, ou ainda do acaso. De acordo com esse pensamento, nada pode ser feito para mudar as desigualdades sociais, originárias da própria doutrina liberal, isto é, de quem as produz e reproduz. A intenção de tornar iguais as oportunidades, inclusive de trabalho, produz justiça, mas as principais críticas de Smith e Malthus sobre o papel do Estado desenvolvem e aprofundam as implicações políticas da socialização mercantil. Para essa matriz teórica, o desemprego como fruto das desigualdades passa a ser tanto uma necessidade natural que depende de cada indivíduo na busca dos seus objetivos, quanto um resultado atribuído à rigidez das leis do Estado que regulam os salários. Essa perspectiva tem poucas recomendações a uma política pública de emprego uma vez que defende a autorregulação dos mercados como medida de solução do desemprego. Apesar das diferenças entre os economistas clássicos, o que há em comum é a naturalização da lei de acumulação da riqueza social e a culpabilização dos pobres pela sua condição de miséria, além da crítica à ação estatal.

Provavelmente esses são valores de uma civilização liberal (por não ter a intervenção do Estado a limitar as possibilidades de ação de cada cidadão no mercado), no interior da qual não há soluções que permitam inserir todos os homens e mulheres aptos ao trabalho. A sociedade não tem outra solução senão adotar as leis do mercado.

2.2- Marx: sobre o exército industrial de reserva

Em contrapartida, Marx faz uma profunda desmistificação dessas teses e aponta caminhos para análise dessa realidade. Ao contrário das concepções anteriores, a perspectiva de Marx sugere, em primeiro plano, o caráter antagônico da produção capitalista e nela o conteúdo histórico e social dos problemas relativos ao emprego (e não ao desemprego), que não estão presentes na discussão convencional macroeconômica. Não polemizou acerca do

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

pauperismo absoluto embora fosse uma questão que perpassava o movimento operário. No entanto, Marx em *O Capital* tem relatos expressivos da miséria dos trabalhadores desempregados, a penúria e fome de famílias que viram suas reservas acumuladas em anos, sendo espoliadas pela crise em alguns meses.

Assim, não podemos negar que, na economia política e na ligação com o movimento operário, o autor aponta elementos para a teoria do empobrecimento e a formação da superpopulação relativa.

Para ressaltar as principais teses que põem em relevo a teoria do pauperismo e a formação da superpopulação relativa em Marx, basta o estudo e a centralidade das categorias trabalho, alienação/fetichismo e exploração, capazes de respaldar a luta dos trabalhadores contra a pobreza, as desigualdades e o desemprego.

Nos *Grundrisse* Marx põe em questão a constituição de organizações coletivas dos trabalhadores para reconhecimento de seus direitos e para transformações sociais, como aumento de salário e redução da jornada, a luta dos trabalhadores contra a pobreza, as desigualdades e o desemprego, como necessárias, porém insuficientes para mudanças radicais. Outros pontos de discórdia de Marx, que vale ressaltar em relação ao *programa de Gotha*, são a *lei de bronze* dos salários, o igualitarismo socialista e a supressão das desigualdades sociais e políticas, numa clara referência às abordagens teóricas de Malthus e Ricardo, anteriormente citadas, cujos princípios imprimem um caráter natural, perene e imutável da pobreza, um descrédito na luta dos trabalhadores em relação à distribuição de renda e riqueza. Apoiado no entendimento sobre a Lei Férrea dos salários, Marx afirma:

Os economistas vêm demonstrando, há cinquenta anos e até mais, que o socialismo não pode acabar com a miséria, determinada pela própria natureza, mas tão somente generalizá-la, reparti-la por igual sobre toda a superfície da sociedade (MARX, 1979, p. 218).

Em contraposição a esse pensamento, Marx e Engels foram os primeiros pensadores, na sua época, a estabelecer as consequências sociais entre relações sociais capitalistas e o empobrecimento dos trabalhadores, propondo como saída a repartição da renda e riqueza, e não a socialização da miséria.

Outro conceito importante de Marx sobre a teoria do pauperismo diz respeito à tese de que o capital busca livrar-se do trabalho vivo, isto é, a substituição do trabalhador pelas

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

máquinas, subordinando-o por meio da elevação da composição orgânica do capital. Assim, cria-se um excedente de força de trabalho, – o Exército Industrial de Reserva –, considerado decisivo para conter as reivindicações dos trabalhadores e o aprofundamento do desemprego. Diferentemente da visão dos autores clássicos citados de que o aumento da população excedente é algo natural e inevitável, Marx (1996) entende que o proletariado excedente é algo construído e necessário à indústria moderna, inclusive à manutenção do nível de salário nos limites que a acumulação impõe.

Desse modo, o desemprego poderia ser explicado pelo aumento da parte constante – máquinas e equipamentos – em detrimento da parte variável (redução da remuneração e da mão de obra) sem perda de produtividade. Isso contribui para a expulsão temporária ou estrutural dos trabalhadores do processo de trabalho, embora cresça anualmente a população economicamente ativa. A essa expulsão dos trabalhadores, Marx reconhece uma população excedente em relação aos meios de produção e não em relação às necessidades de subsistência como sustentava Malthus.

Ao diminuir o número de trabalhadores, o capital rebaixa os salários, aumenta a a intensificação do trabalho tanto por meio da precarização, consequência da reação conservadora das empresas na atualidade, quanto pela exacerbação da flexibilidade da legislação trabalhista. O corolário é o aprofundamento da contradição capital/trabalho: o aumento da lucratividade e da riqueza num polo; o desemprego e a miséria, no outro. Além de pôr em evidência a pobreza do proletariado na reserva, Marx ressalta que, mesmo aumentando os seus salários, a tendência é que fique mais pobre em relação à riqueza nacional por ele produzida apesar de a organização coletiva atuar nesse sentido.

Sobre esse ponto de vista, Marx (1996, p.274-75) demonstra que a composição orgânica do capital passa por modificações no transcurso do processo de acumulação. A demanda pela ocupação de mão de obra, bem como um aumento salarial, pode ocorrer, por exemplo, quando as necessidades da acumulação começam a crescer além da oferta habitual de trabalho. Como sabemos, é por meio do “trabalho que se obtém toda a riqueza social”; portanto, tal processo de acumulação capitalista multiplica, com o capital, a massa de trabalhadores. Sobre isso, Marx diz que “não é a diminuição no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho que torna o capital redundante, mas, ao contrário, é o

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável” (MARX, 1996, p. 252).

Em sua crítica, o autor afirma que, desde o início da industrialização, o capital vem aprimorando suas técnicas para extrair maior produtividade do trabalho, tais como a substituição da força de trabalho masculina pela feminina ou infantil, o trabalho qualificado por menos qualificado, a introdução da máquina e o controle e enfraquecimento da organização dos trabalhadores. Essas estratégias também estão sendo utilizadas pela opção política do neoliberalismo para tornar o mercado de trabalho o mais concorrencial possível. Nesse sentido é que consideramos a atualidade da teoria de Marx para compreender o pauperismo e o desemprego.

Para Marx, a desigualdade social, a miséria e a fome, atualmente e muito mais, estão diretamente ligadas aos limites e à divisão de classe da sociedade burguesa, no interior da qual não há soluções que permitam inserir todos os homens e mulheres aptos ao trabalho. Nesse enfoque, uma população excedente, os desempregados, não ocorre ao acaso da natureza, ou do crescimento populacional, e sim por um processo histórico de relações conflituosas próprio da sociedade burguesa, para a qual essa sociedade não tem outra solução senão adotar pura e simplesmente o assistencialismo social.

Marx também não apenas questionou a expulsão dos trabalhadores do mercado, mas também demonstrou que o trabalho foi (e continua sendo) muito requisitado pelo capital no início da Primeira Revolução Industrial, para atender às necessidades da acumulação. Esse movimento de expulsão e de inserção dos trabalhadores depende tanto do dinamismo do processo de acumulação quanto da capacidade de resistência dos trabalhadores organizados. Para o autor, em alguns momentos, a força de trabalho ora será mais demandada em face da expansão de alguns ramos da produção, ora será mais reduzida pelo emprego da tecnologia de tal forma, que manter uma força de trabalho excedente é imanente ao sistema capitalista.

Assim é, por exemplo, o movimento excludente de muitas empresas e órgãos públicos que atualmente desempregam os seus trabalhadores e funcionários e depois recolhem parte deles, mas com um detalhe: não os admitem exatamente como era antes. Para se livrarem do custo social do trabalho, as empresas contratam parcerias que integram uma rede de vários tipos: algumas têm os próprios empregados, outras são cooperativas ou pequenas empresas, outras ainda são pequenas oficinas familiares ou mesmo de um único trabalhador. Assim a

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

própria economia informal acaba servindo à formal. Essa é a forma includente predominante dos trabalhadores preconizada pela opção neoliberal.

O quadro contemporâneo da economia mundial é marcado por uma crescente integração dos mercados e pela precarização das relações de trabalho, o que lembra a afirmação de Marx de que o processo de valorização do capital é simultâneo à desvalorização do trabalho. A existência do exército industrial de reserva, categoria teórica que no capitalismo contemporâneo pode ser substituída por desemprego estrutural, tem nítidas funções econômicas estudadas por Marx em *O capital*. Para o autor, a força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas da força expansiva do capital, porém, com a acumulação, apropriação da mais valia, emprego de máquinas, cada vez menos força de trabalho é absorvida na produção, e assim esse exército industrial de reserva cresce com o desenvolvimento da riqueza.

Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista (MARX, 1996. p. 274).

Explicita-se em Marx o caráter antagônico da acumulação capitalista, e, concomitantemente à produção de riqueza, há miséria, degradação humana, tormento de trabalho. O trabalho passa a ser entendido como sofrimento e inumano. Sobre isso, Marx diz que, “quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as moradias improvisadas dos trabalhadores” (MARX. 1996. p. 290). Essa contradição provoca uma crescente tensão entre capitalista e trabalhadores. Surge para isso, na construção teórica marxiana, a defesa de uma saída pautada na repartição da riqueza relacionada a mudanças radicais na esfera da produção e, portanto, na propriedade privada dos meios de produção e na exploração e alienação do trabalhador.

Vinculado ao pensamento marxista sobre o excedente de mão de obra gerado pela própria economia capitalista, convém destacar as contribuições de Marini (2000) com o conceito de superexploração dos trabalhadores. O argumento central de sua análise é a

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

superexploração da força de trabalho que significa um regime de regulação trabalhista em que a acumulação do capital repousa especialmente em grau elevado da exploração da força de trabalho, e não, na capacidade produtiva dos trabalhadores mediante a incorporação dos avanços tecnológicos. No Brasil este conceito pode ser identificado nas longas jornadas de trabalho, nos baixos salários ou expropriação de parte do trabalho necessário e na intensificação do trabalho, que conduz a uma ampliação das taxas de mais valia. Tudo isso contribui para acelerar a concentração de capital e liberar o excedente de mão de obra (desemprego) ou absorver grandes massas de trabalho com baixos salários e altamente precarizados.

2.3 – Keynes: a solução para o desemprego numa economia de mercado

A escola neoclássica também leva em conta algumas conclusões de Smith e Ricardo sobre o liberalismo econômico e traz explicações sobre a trama do mercado em que os organizadores da produção contratam a força de trabalho. O desemprego deriva da exigência de salários superiores à produtividade, portanto um desemprego voluntário. Assim, basta que os trabalhadores aceitem o rendimento determinado por mecanismos estritamente econômicos e que seja garantido o pleno emprego. Embora seja visível a positividade dos mecanismos de mercado e sua lógica, essa teoria considera o desemprego como originário dos mecanismos estranhos ao mercado e à lógica do interesse dos empregadores; portanto, diz respeito ao interesse do trabalhador. O que pode alterar essa lógica harmoniosa tem sua origem na ação dos trabalhadores e de alguns governos, quando fixam pisos salariais que trazem impactos desfavoráveis ao pleno funcionamento da autorregulação por mercado. Essa teoria também contribuiu com o fortalecimento do ideal neoliberal principalmente na obra de Hayek (1994).

Na década de 1930, as principais economias capitalistas foram abaladas por crises de dimensões até então nunca vistas. O desemprego da força de trabalho atingiu níveis sem precedentes, surge então a obra *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de Keynes, que desenvolve uma severa crítica à ortodoxia clássica e neoclássica e inaugura uma nova forma de se pensar o desemprego. O objetivo final de sua análise é descobrir o que determina o volume de emprego. Segundo o autor, “os postulados da teoria clássica se aplicam apenas a

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

um caso especial e não a realidade em geral, pois a situação que ela supõe acha-se no limite das possíveis situações de equilíbrio” (KEYNES, 1985, p.15).

Keynes (1985) defende a ideia de que são os empregadores quem decide a quantidade de empregos pautados pelos custos de produção e pela demanda dos produtos, e não os empregados. Se a demanda esperada não gerar a quantidade de lucro e riqueza almejados pelo empresário, este não investirá o suficiente para garantir o pleno emprego. Dessa forma, o nível de emprego é determinado pelos custos da produção e dos produtos.

Keynes refuta a ideia de que o nível geral dos salários reais depende das negociações entre os empregadores e os trabalhadores. Segundo ele, a consequência da união de um grupo de trabalhadores é a proteção de seu salário real, “o nível geral dos salários reais depende de outras forças do sistema econômico” (KEYNES, 1985, p. 23). Nesse sentido, o autor considera o Estado como possuidor da função básica de regular a economia.

Keynes reconhece que o único fim e objetivo da atividade econômica é o consumo. No entendimento do autor, o enfraquecimento na propensão a consumir leva ao enfraquecimento da demanda de consumo: “a propensão a consumir depende do montante da sua renda, de outras circunstâncias objetivas que o acompanham e das necessidades subjetivas, bem como dos princípios que governam a distribuição da renda entre eles” (KEYNES, 1985, p. 72). Daí a importância do pleno emprego.

Em relação ao emprego, o autor diz que só pode aumentar *pari passu* com um aumento do investimento. Essa ideia é inerente à teoria do emprego visto que, dada a propensão a consumir, estabelece uma relação precisa entre o fluxo de investimento e a quantidade agregada do emprego e da renda, “cada enfraquecimento na propensão a consumir, considerada hábito permanente, leva a demanda de capital a enfraquecer-se juntamente com a demanda de consumo” (KEYNES, 1985, p. 76-81).

Em vista disso, o pressuposto sobre o emprego para Keynes é a causa do desemprego – a insuficiência de consumo a fim de tornar o investimento capitalista rentável o suficiente para garantir o pleno emprego. Nessa visão, o desemprego deriva da redução dos investimentos e principalmente de consumo. A solução seria, portanto, a atuação do Estado mediante políticas públicas para cobrir a deficiência de consumo, bem como políticas de combate ao desemprego, geradas nos anos trinta inclusive no Brasil. Tal postulado é compatível com o que se pode chamar de desemprego friccional e desemprego voluntário, ou

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

seja, uma situação passageira de curta duração. Como vemos, Keynes com sua teoria não propõe uma defesa da classe trabalhadora, senão uma crítica aos ideais liberais.

Nos trinta anos gloriosos, fruto da regulação da crise pelo Estado, mediante o receituário keynesiano e a luta dos trabalhadores, houve uma estabilidade no índice de desemprego nos países centrais. Essa forma de organização é marcada pelo período de crescimento do pós-guerra que contribuiu para uma nova institucionalidade, tanto para garantir a reprodução do capital como para incorporar os trabalhadores, assegurando-lhes suas conquistas. Esse foi o compromisso fordista/keynesiano imposto aos atores sociais – empregadores, trabalhadores e Estado –, decorrente da luta de classe ocorrida entre a burguesia e o proletariado. É importante observar que esse compromisso não pôs fim à luta de classe, pois os trabalhadores não conseguiram sua independência, mas possibilitou uma série de medidas a que se convencionou denominar de Políticas Públicas de Emprego, bem como as mudanças no marco legal/institucional que regula o mercado de trabalho.

Dentro desse marco teórico as políticas públicas de emprego certamente não ocuparão um lugar central para reduzir o desemprego, uma vez que o objetivo é justificar a lucratividade e a preocupação é com a produtividade e a qualificação dos trabalhadores. Nessa linha, a principal fonte de desemprego é a falta de empregabilidade dos desocupados, e não uma questão distributiva obedecendo a interesses de uma sociedade de classes.

3 – DEBATES SOBRE UMA NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E O DESEMPREGO

Desde os anos setenta com a investida da crise estrutural do sistema capitalista, extrapola-se a situação de desemprego aberto. Diante desse fato, as possibilidades de intervenção no ciclo conjuntural mediante as clássicas ferramentas keynesianas ficaram esgotadas. As transformações desde a década de 80 nos países avançados contribuíram para que o nível de emprego não pudesse ser mais recuperado mediante a utilização das ferramentas identificadas por Keynes. As mudanças vivenciadas pela classe trabalhadora foram muito intensas nesse final e início de século, e, diante das novas metamorfoses no mundo do trabalho, análises em torno dessa problemática recolocam o tema da centralidade do trabalho e assumem duas direções: a visão que propõe a ideia de superação do capitalismo,

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

ou fim do trabalho (ou fim dos empregos); a visão neoliberal, o novo pensamento hegemônico, que defende uma alternativa de reformas por meio da flexibilização/desregulamentação, uma vez que a rigidez do mercado e a desqualificação dos trabalhadores são responsáveis pelo desemprego.

A primeira tese defende a superação do capitalismo por uma sociedade pós-industrial, pós-capitalista ou sociedade da informação, em que a riqueza não é mais fruto do trabalho humano. O trabalho na sociedade atual tende progressivamente a se constituir em trabalho imaterial: a atividade de trabalho torna-se progressivamente mais intelectual, comunicativa e relacional. Nessa nova fase do capitalismo, o trabalho e o seu correspondente valor assumem formas substancialmente diferentes daquelas do capitalismo industrial.

Essa tese fundamenta-se na constatação empírica do aumento do índice de desemprego e revela que a substituição em massa de trabalhadores por novas máquinas tornou o trabalho vivo obsoleto conforme a teoria schumpeteriana. Sobre o desemprego, Schumpeter (1982) diz que ele decorre de inovações tecnológicas, é transitório e que os novos investimentos não apenas aumentam a demanda por trabalho, mas também são o determinante principal do desenvolvimento tecnológico.

Para Nakatani (1998, p. 6), trata-se de uma “visão da obsolescência do trabalho que se reflete na ideologia do fim dos empregos, que gera uma massa de excluídos do trabalho vivo”. Entre os autores que mais se destacam sobre essa reflexão, podemos citar o Rifkin (1995), em sua obra sobre o *Fim do Emprego*. O autor chama a atenção para o fato de que, desde o início, a civilização tem se estruturado em razão do trabalho. Agora, pela primeira vez, o trabalho humano (esta visão concebe o trabalho como emprego) está sendo sistematicamente eliminado do processo de produção. Em menos de um século, o trabalho em massa no setor do mercado será provavelmente eliminado em todas as ações industrializadas do mundo, forçando milhões de trabalhadores e operários para as filas de emprego, ou pior, para as filas de desemprego.

As medidas para enfrentamento do desemprego, que são encampadas pelas políticas públicas de emprego, dependem muito de como os ganhos de produtividade na era da informação serão distribuídos, o que exige a redução da semana de trabalho, emprego alternativo no terceiro setor – a economia social (cooperativismo e economia solidária) – para aqueles cuja força de trabalho não fosse mais necessária no mercado de trabalho formal.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

A segunda vertente, que marca certa convergência com a tese anterior, propõe alternativa de cunho neoliberal. Os defensores do neoliberalismo analisam as razões do desemprego como algo associado à competitividade, à rigidez do mercado de trabalho, ao custo do trabalho criado pelo sistema de proteção social, pela negociação coletiva, bem como pelos sistemas nacionais de educação e qualificação inadequada da mão de obra. Como solução desse impasse, apontam a flexibilidade das relações de trabalho, isto é, a mudança dos mecanismos públicos regulatórios favorecendo a uma nova dinâmica do mercado de trabalho com o propósito de aliviar a produção, reforçar as pequenas e médias empresas e os programas de qualificação de mão de obra. Tanto quanto os clássicos, como mencionamos anteriormente, esse marco teórico sugere que a elevação do índice de desemprego deve ser reduzida por meio de medidas inerentes ao próprio mercado de trabalho, o qual é, em princípio, oposto às ideias marxistas.

Em decorrência destas explicações as políticas de emprego adotadas são reflexos das causas que oficialmente tem se atribuído ao desemprego. Lamentavelmente, os novos postos de trabalhos no Brasil não tem sido de assalariados, mas de ocupações, sem remunerações, por conta própria, autônomo, trabalho independente, de cooperativa, dentre outros, com poucas condições de trabalho e remuneração precária. O próprio modelo econômico não se mostra favorável à geração significativa de emprego.

Na verdade as causas do desemprego são outras, como a abertura comercial para as importações, a desregulamentação econômica que implica no fechamento e retraimento de muitas empresas nacionais e o aparecimento de micro, médias e pequenas empresas; o processo de reestruturação das empresas através dos programas de gestão, a reorganização do trabalho, as inovações tecnológicas marcadas pelo aumento da produtividade; as medidas de reengenharia, terceirização, e subcontratação de mão de obra, gerando demissões ao mesmo tempo em que gera mudanças na composição ocupacional que termina por produzir o desemprego de natureza estrutural (POCHMANN, 2006).

Nesse sentido, para os neoliberais, o fenômeno do desemprego é tratado como se não houvesse alternativa. A saída passa por um falso dilema ou troca compensatória³: salário,

³ Troca compensatória é um conceito apresentado por Macpherson (1991) quando uma decisão, de fato, trata de uma formulação atraente: parece dar às questões complicadas um equacionamento viável. Mas ela não pertence à ordem natural das coisas, pois ignora a condição de haver uma alternativa, que tornaria desnecessária uma opção entre duas únicas possibilidades.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

proteção social e desemprego ou, em troca, queda dos salários, empregos precários e mais oportunidades de emprego. Mas o que se observa na escolha que se apresenta são duas modalidades de empobrecimento – seja por privação do trabalho, seja por exploração do próprio trabalho.

Lamentavelmente, a solução que eles apresentam para o problema do desemprego pressupõe abolir e flexibilizar os direitos individuais e coletivos, para que as empresas possam se adaptar com rapidez às exigências de um ambiente competitivo, levando em conta a sazonalidade, a quantidade de trabalho contratado, gastos salariais, o processo de terceirização e a descentralização espacial, para que as atividades-fim sejam feitas em diferentes regiões. Segundo os defensores desse ponto de vista, tudo isso estimula as empresas a elevar seus níveis de emprego e melhorar as condições e a remuneração do trabalho. No entanto, na prática o que se verifica é que tais condições fazem suprimir mais postos de trabalho aumentando o desemprego.

Por conta disso, o século 21 apresenta um cenário contraditório e crítico configurando-se por uma nova morfologia das relações de trabalho:

[...] os trabalhos flexibilizados além da ampliação do desemprego estrutural pelo mundo todo; terceirizados, subcontratados, *part-time*, o crescimento do trabalho informal e do trabalho feminino; aumento dos assalariados médios do setor de serviços; exclusão dos jovens no mercado de trabalho e dos idosos (próximo a 40 anos), substituição dos trabalhadores especializados pelos trabalhadores polivalentes, a inclusão de crianças nas diversas atividades produtivas; a expansão de ofícios no terceiro setor, de perfil mais comunitário, trabalho voluntário e com fins assistenciais; a expansão do trabalho a domicílio, novos proletários de serviços: trabalhadores de telemarketing e *call Center* (ANTUNES, 2006, p. 209-23, *grifos do autor*).

As medidas para o enfrentamento das formas de manifestações do desemprego, defendidas pelo pensamento neoliberal, possuem como estratégia enfraquecer o Estado de Bem-Estar e os sindicatos, reduzir o salário mínimo e tornar o mercado de trabalho o mais competitivo possível. O foco das políticas de emprego não ocupa um lugar central nas mudanças estruturais para reduzir o desemprego. Alega-se que o desemprego é um problema de empregabilidade e qualificação numa clara demonstração de que o desemprego não é parte

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

da estrutura, e sim da responsabilidade dos trabalhadores. Neste caso, a política de emprego tem como eixo a educação, a reciclagem e o empreendedorismo por meio destas medidas: extensão dos ciclos escolares, aposentadoria precoce, expulsão dos imigrantes, formação profissional, apoio a micro e pequenos empreendimentos, criação direta de emprego pelo setor público.

Em oposição às ideias (neo)liberais, o desemprego tornou-se estrutural também nas economias avançadas desde os anos setenta. Nesse sentido, Mészáros (2002, p.1005) indica os desdobramentos sobre a dramática ascensão do desemprego⁴ nos países capitalistas avançados. Para o autor, não é um fenômeno recente, surgiu no horizonte, depois de duas décadas e meia de expansão no pós-guerra, com a investida da crise estrutural do sistema capitalista.

4 – REFLEXÕES CONCLUSIVAS

No decurso deste artigo foi possível observar que há uma tradição teórica sobre o tema desemprego, a qual propicia um conjunto de elementos para reflexão sobre sua natureza, determinações e consequências sociais e econômicas. Contudo as evidências históricas e teóricas demonstram ser falsa a tese liberal sobre o desemprego quando defende o princípio da superioridade do mercado como vital; portanto, a negação do Estado e o desemprego como uma necessidade natural, que depende das opções feitas pelo trabalhador durante a sua existência, e não como fruto da contradição entre capital e trabalho.

Também é uma falácia a defesa intransigente da teoria keynesiana sobre a possibilidade do pleno emprego nas sociedades capitalistas. Nessa visão, o desemprego deriva da redução dos investimentos e principalmente de consumo. A solução seria, portanto, a atuação do Estado mediante tanto políticas públicas como forma de cobrir a deficiência de consumo quanto políticas de combate ao desemprego, geradas desde os anos trintas, o que também não resolve a questão do desemprego.

⁴ Como resultado desta tendência, o problema não apenas se restringe à situação dos trabalhadores não qualificados, mas também atinge um grande número de trabalhadores *altamente qualificados*, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos e cada vez mais raros empregos disponíveis. {...} (MÉSZÁROS, 2002, p. 1005).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Em Marx vimos que o Exército Industrial de Reserva é uma necessidade estrutural da acumulação capitalista, pois pressiona o mercado de trabalho mesmo nos momentos de auge de crescimento econômico. Mais: esse excedente de força de trabalho é elevado em grande magnitude nos momentos das crises cíclicas. Com efeito, essa visão aponta o fato de que o desemprego não é um elemento tópico, isolado, mas é um fator ineliminável da ordem burguesa.

Assim como outros conceitos, a discussão teórica do desemprego é altamente influenciada pelos interesses de classes de modo que a visão liberal e a keynesiana, apesar das diferenças, justificam o aumento da exploração sobre os trabalhadores e adotam como estratégias de saída a produtividade e a qualificação dos trabalhadores, admitindo o princípio de que, no interior da sociedade, não há soluções que permitam inserir todos os homens e mulheres aptos ao trabalho.

Por sua vez, na ótica dos trabalhadores e de acordo com o pensamento de Marx sobre o exército industrial de reserva, o desemprego é parte do funcionamento da lógica capitalista que permite regular a expansão de excedentes do capital advindos do aumento na produtividade do trabalho. Por esse prisma, a opção de uma sociedade igualitária em que todos possam trabalhar dar-se-á por uma distribuição de renda e riqueza mais adequada e pela abolição da exploração e alienação do trabalho.

Essa perspectiva histórica, nosso instrumento analítico neste estudo, é importante para mostrar que, para resolver o problema do desemprego, é necessário abandonar uma perspectiva teórica tão arcaica como os ideais (neo)liberais, dando espaço a questões concretas ligadas à dignidade humana e ao imperativo ético da justiça e da igualdade. Como as atuais políticas de emprego não seguem esse marco teórico, urge o enfrentamento das causas estruturais do desemprego no Brasil.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

4 - REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- HAYEK, F. **Caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1984.
- KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios da Economia Política: e considerações sobre sua aplicação prática; Ensaio sobre a população**. São Paulo. Abril Cultural. 1983.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis:Vozes: Buenos Aires: Clacso, 2000.
- MARX, K. **Crítica ao Programa de Gotha**. In: **Obras escolhidas de Marx e Engels**, v. I. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret. 1984.
- _____. **A Lei Geral da Acumulação Capitalista** In *O Capital*. Crítica da Economia Política. Volume II. Nova Cultural Ltda. 1996.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. **Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda**. In ANTUNES, R.(org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- NAKATANI, P. **A questão metodológica na discussão sobre a centralidade do trabalho**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 1998. Disponível em: <http://www.sep.org.br/arquivos/s_cinco/nakatani1.exe>. Acesso em: 22 fev. 2000.
- POCHMANN, M. **Desempregados do Brasil**. In ANTUNES, R.(org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- RIFKIN, J. **O fim dos empregos**. São Paulo: Macron Books, 1995.
- RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- SALAMA, P. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2002.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

SMITH, A. **A investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. São Paulo: Nova cultural, 1988.

SCHUMPETER, Joseph, A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: Uma investigação sobre Lucros, Capital, Crédito, Juro e o Ciclo Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2001.